



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 26/02/2021 o 6.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 3/2000 (n.º 5/2021), processo 12/A/95, em nome de Etapa Destemida, Lda., na sequência dos despachos n.ºs 507-VMJM/2021, de 18 de fevereiro, e 570-VMJM/2021, de 26 de fevereiro, proferido no uso das competências delegadas/subdelegadas através do despacho n.º 2074/PCM, de 6/09/2019, relativos aos prédios sítos em Quinta de Argena, freguesia de Corroios, descritos na Conservatória do Registo Predial de Amora sob os números 6100/20000229, 6101/20000229; 6102/20000229 da referida freguesia e inscritos na matriz predial urbana, respetivamente sob os artigos n.ºs 10796, 10795 e 10794 da referida freguesia, correspondentes aos lotes 1, 2 e 3.

Do presente aditamento consta o seguinte:

- É alterada a altura das edificações dos lotes 1, 2 e 3 passando de 6 para 8 metros.

Seixal, 12 de março de 2021

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

